

PORTARIA Nº. 284, DE 23 DE JUNHO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **LEOMARA SILVA BRAGA SANTANA**, matrícula 499933 ocupante do cargo de Assessora Técnica Superior IV, por motivo de necessidade do serviço, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **no período de 20 de junho de 2.022 a 19 de julho de 2.022** relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 20 de junho de 2.022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de junho de 2.022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração